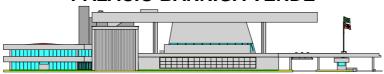
PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIARIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANOPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2013

NÚMERO 6.522

MESA

Joares Ponticelli **PRESIDENTE**

Romildo Titon 1º VICE-PRESIDENTE

Pe Pedro Baldissera 2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves

2º SECRETÁRIO

Manoel Mota 3º SECRETÁRIO

Jailson Lima

4ª SECRETÁRIA

LIDERANÇA DO GOVERNO

Edison Andrino

PARTIDOS POLÍTICOS

(Liderancas)

PARTIDO PROGRESSISTA

Líder: Valmir Comin

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Ana Paula Lima

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO TRABALHISTA

BRASILEIRO Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA

Líder: Altair Guidi

PARTIDO DEMOCRÁTICO **TRABALHISTA**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

Mauro de Nadal - Presidente Silvio Dreveck - Vice-Presidente

José Nei A Ascari

Jean Kuhlmann

Ana Paula Lima

Dirceu Dresch

Serafim Venzon Narcizo Parisotto

Edison Andrino

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Darci de Matos

Reno Caramori

Volnei Morastoni

Carlos Chiodini

Aldo Schneider

Marcos Vieira Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Maurício Eskudlark

Dirceu Dresch

Edison Andrino

Moacir Sopelsa

Reno Caramori

Dóia Guglielmi Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE AGRICULTURA, E

POLÍTICA RURAL

Narcizo Parisotto

José Nei A. Ascari

José Milton Scheffer Dirceu Dresch

Moacir Sopelsa

Mauro de Nadal

Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO

PÚBLICO

Angela Albino Ciro Roza

Silvio Dreveck

Dirceu Dresch

Aldo Schneider

Mauro de Nadal Marcos Vieira

COMISSÃO DE DEFESA DOS **DIREITOS DA PESSOA COM**

DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Altair Guidi Luciane Carminatti

Dirce Heiderscheidt

Antonio Aguiar

Serafim Venzon

COMISSÃO DE FINANÇAS E

COMISSÕES PERMANENTES

TRIBUTAÇÃO

Angela Albino

Marcos Vieira

Gilmar Knaesel

Valmir Comin

Neodi Saretta

Luciane Carminatti Aldo Schneider

Antonio Aguiar

Darci de Matos

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sargento Amauri Soares

Maurício Eskudlark

Reno Caramori

Ana Paula Lima Antonio Aguiar

Carlos Chiodini

Marcos Vieira

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA , MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente

Gelson Merisio

Angela Albino

Dirceu Dresch

Carlos Chiodini

Moacir Sopelsa

Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO

AMBIENTE

Altair Guidi

Ciro Roza Valmir Comin

Neodi Saretta

Dirce Heiderscheidt Edison Andrino Dado Cherem

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO

PARLAMENTAR

Narcizo Parisotto

Jorge Teixeira

Gelson Merisio Valmir Comin

Luciane Carminatti

Volnei Morastoni

Moacir Sopelsa

Antonio Aquiar Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ismael dos Santos Valmir Comin

Volnei Morastoni

Dirce Heiderscheidt Carlos Chiodini

Serafim Venzon Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMILIA E À MULHER

Angela Albino

Jorge Teixeira Luciane Carminatti

Dirce Heiderscheidt

José Milton Scheffer

Antonio Aguiar Gilmar Knaesel

F DESPORTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA

Antonio Aguiar - Presidente

Luciane Carminatti - Vice-Presidente Silvio Dreveck

Ismael dos Santos

Sargento Amauri Soares Carlos Chiodini Dado Cherem

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO

MERCOSUL Maurício Eskudlark

Silvio Dreveck

Neodi Saretta

Aldo Schneider

Edison Andrino Dado Cherem Altair Guidi

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARTICIPATIVA

Angela Albino Jean Kuhlmann

Reno Caramori

Volnei Morastoni Edison Andrino

Dirce Heiderscheidt Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Sargento Amauri Soares Jorge Teixeira

José Milton Scheffer

Volnei Morastoni Antonio Aguiar

Mauro de Nadal Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente Aldo Schneider - Vice-Presidente

Silvio Dreveck Ana Paula Lima

Mauro de Nadal Altair Guidi

Gilmar Knaesel

DIRETORIA LEGISLATIVA

Coordenadoria de Publicação:

Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição.

Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra

Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:

Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.

Coordenadora em exercício: Nadia Regina Pereira

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:

Responsável pela impressão.

Coordenador: Francisco Carlos

Fernandes Pacheco

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500

Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES

ÍNDICE

Atos	da	Mass
ALUS	ua	wesa

Atos da Presidência DL2 Atos da Mesa.....3

Publicações Diversas

Atas de Comissões Permanentes.....5 Portarias.....5 Projetos de Lei10 Projeto de Lei Complementar.....

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006-DL, de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência nº 004, de 5 de março de 2013.

Substitui o Deputado Marcos Vieira, na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, pelo Deputado Dóia Guglielmi.

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Deputado Narcizo Parisotto

Deputado Jorge Teixeira

Deputado Gelson Merisio

Deputado Valmir Comin

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Volnei Morastoni Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Antonio Aguiar

Deputado Dóia Guglielmi

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de março de 2013

Deputado Joares Ponticelli

Presidente *** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007-DL, de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência nº 003-DL, de 5 de março de 2013.

Substitui o Deputado Dóia Guglielmi, na Comissão de Segurança Pública, pelo Deputado Marcos Vieira.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Mauro de Nadal Deputado Silvio Dreveck

Deputado Narcizo Parisotto

Deputado Jean Kuhlmann

Deputado José Nei A. Ascari

Deputada Ana Paula Lima Deputado Dirceu Dresch

Deputado Serafim Venzon

Deputado Edison Andrino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Gilmar Knaesel

Deputado Darci de Matos

Deputada Angela Albino

Deputado Marcos Vieira Deputado Valmir Comin

Deputado Neodi Saretta

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Aldo Schneider

Deputado Antonio Aguiar

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Sargento Amauri Soares

Deputado Reno Caramori

Deputada Ana Paula Lima

Deputado Antonio Aguiar

Deputado Carlos Chiodini

Deputado Marcos Vieira

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Narcizo Parisotto Deputado José Nei A. Ascari

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Mauro de Nadal

Deputado Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS,

DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER

Deputada Angela Albino

Deputado Jorge Teixeira

Deputada Luciane Carminatti Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Antonio Aguiar

Deputado Gilmar Knaesel

Deputado José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Deputado Reno Caramori

Deputado Darci de Matos

Deputado Volnei Morastoni

Deputado Carlos Chiodini

Deputado Aldo Schneider

Deputado Marcos Vieira

Deputado Sargento Amauri Soares COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Deputado Antonio Aguiar

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Sargento Amauri Soares

Deputado Ismael dos Santos

Deputado Silvio Dreveck

. Deputado Carlos Chiodini

Deputado Dado Cherem

COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Volnei Morastoni

Deputado Antonio Aguiar

Deputado Sargento Amauri Soares

Deputado Jorge Teixeira

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Mauro de Nadal

Deputado Serafim Venzon

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputado Marcos Vieira

Deputada Angela Albino

Deputado Ciro Roza

Deputado Silvio Dreveck

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Aldo Schneider Deputado Mauro de Nadal

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Deputado Dado Cherem

Deputado Gelson Merisio

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Carlos Chiodini

Deputado Moacir Sopelsa

Deputada Angela Albino

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL,

COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Silvio Dreveck

Deputado Neodi Saretta

Deputado Aldo Schneider

Deputado Edison Andrino Deputado Dado Cherem

Deputado Altair Guidi

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Deputado Altair Guidi

Deputado Ciro Roza

Deputado Valmir Comin Deputado Neodi Saretta

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Edison Andrino

Deputado Dado Cherem

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Dirceu Dresch

Deputado Edison Andrino

Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Reno Caramori

Deputado Dóia Guglielmi

Deputado Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputada Angela Albino

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Jean Kuhlmann Deputado Reno Caramori

Deputado Volnei Morastoni

Deputado Edison Andrino

Deputado Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Deputado Altair Guidi

Deputado Jean Kuhlmann Deputado Silvio Dreveck

Deputada Ana Paula Lima

Deputado Mauro de Nadal

Deputado Aldo Schneider Deputado Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deputado José Nei A. Ascari

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Altair Guidi

Deputada Luciane Carminatti

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Antonio Aguiar Deputado Serafim Venzon COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deputado Serafim Venzon

Deputada Dirce Heiderscheidt

Deputado Ismael dos Santos

Deputado Valmir Comin

Deputado Volnei Morastoni Deputado Carlos Chiodini

Deputado Narcizo Parisotto

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de março de 2013

Deputado Joares Ponticelli Presidente

*** X X X ***

ATOS DA MESA

ATO DA MESA № 112, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3245/2012,

RESOLVE: com fundamento no art. 28 da Resolução n^{ϱ} 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de

2011.

ATRIBUIR ao servidor LUIZ CARLOS PADILHA

PUTTKAMMER, matrícula nº 781, Adicional de Pós-Graduação, em nível de Especialização, no valor correspondente ao índice 1.8658, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2012.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente

Deputado Jean Kuhlmann - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 113, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0023/2013,

18 de janeiro de 2013.

RESOLVE: com fundamento no art. 28 da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011.

ATRIBUIR à servidora CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 7183, ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, em nível de Mestrado, no valor correspondente ao índice 2.3624, estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Resolução nº 009 de 31 de agosto de 2011, com efeitos a contar de

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente

Deputado Jean Kuhlmann - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

ATO DA MESA Nº 114, de 12 de marco de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 135/GABS/SJC/13,

*** X X X ***

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Termo de Convênio nº 0047/2011/2, celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo, visando a cooperação técnico-profissional recíproca,

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, até 31 de dezembro de 2014, a servidora IONE **TEREZINHA REIS DE MELO**, matrícula nº 1849, ocupante do cargo Analista Legislativo, código PL/ALE-60, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente

Deputado Jean Kuhlmann - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

ATO DA MESA Nº 115, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 061/2013,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Termo de Convênio, celebrado entre os Poderes Legislativo e Prefeitura Municipal de Antonio Carlos, visando a cooperação técnico-profissional recíproca.

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Antonio Carlos, até 31 de dezembro de 2014, o servidor Marco Aurélio Rodrigues Noronha, matrícula nº 1492, ocupante do cargo de Técnico Legislativo código PL/TEL/47, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 28 de março de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Jean Kuhlmann - Secretário Deputado Manoel Mota - Secretário *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 116, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 086/13,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Termo de Convênio nº 0047/2011/2, celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo, visando a cooperação técnico-profissional recíproca,

COLOCAR **DISPOSIÇÃO** da Secretaria À Desenvolvimento Regional de Tubarão, até 31 de dezembro de 2014, o servidor Hudson Mendes Cardozo, matrícula nº 1012, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-48, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 03 de abril de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Jean Kuhlmann - Secretário Deputado Manoel Mota - Secretário *** X X X ***

ATO DA MESA N° 117, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745. de 28 de dezembro de 1985. atendendo solicitação ínsita no ofício nº 044/2013- FCBC da Prefeitura de Balneário Camboriú, e nas condições previstas no segundo aditivo de Convênio celebrado entre os Poderes Legislativo e Prefeitura Municipal de Balneário Camboriu, visando a cooperação técnico-profissional recíproca,

PRORROGAR até 31 de dezembro de 2014, os efeitos do Ato da Mesa nº 244, de 21 de junho de 2011, que colocou à disposição da da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, o servidor CLÁUDIO JOSÉ RAMOS COUTO, matrícula nº 1399, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-44, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Jean Kuhlmann - Secretário Deputado Manoel Mota - Secretário *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 118, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 228, de 21 de junho de 2011, que Constituiu Comissão de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Reformas, a servidora SINARA REGINA LANDT, matrícula nº 4365, a contar de 1º/02/2013 e INCLUIR ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES, matrícula nº 3962, Diretor Administrativo, que a presidirá, a contar de 1º de março de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Jean Kuhlmann - Secretário Deputado Manoel Mota - Secretário *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 119, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor REINHARD RICHTER, matrícula nº 0937, do Ato da Mesa nº 170, de 28/04/2009, Anexo V, a partir de 1º/03/2013.

> Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Jean Kuhlmann - Secretário Deputado Manoel Mota - Secretário *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 120, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

> RESOLVE:RETIFICAR o Ato da Mesa nº 035, de 19 de fevereiro de 2013 que prorrogou a disposição do servidor **OTAVIANO** EDUARDO PAMPLONA, matrícula nº 1202, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "..., até 31 de dezembro de 2013,...., que colocou a disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul, o servidor...

LEIA -SE: "..., até 31 de dezembro de 2014,..., que colocou a disposição do Executivo, com lotação na Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - Gabinete do Secretário, o servidor....

> Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Jean Kuhlmann - Secretário Deputado Manoel Mota - Secretário *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 121, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

> RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor MARIO CECHETTO MACHADO

PACHECO, matrícula nº 6300, da função de Assessoria técnicaadministrativa - Apoio Operacional, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2013 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

> Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Jailson Lima - Secretário Deputado Manoel Mota - Secretário

> > *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 122, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

> RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa n^2 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4^2 do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR o servidor CARLOS RENATO DOS SANTOS,

matrícula nº 6345, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria técnica-administrativa - Apoio Operacional, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2013 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

> Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Jailson Lima - Secretário Deputado Manoel Mota - Secretário *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 123, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor JUSSIE SEDREZ CHAVES,

matrícula nº 6313, da função de Chefe da Seção - Programação, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2013 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Jean Kuhlmann - Secretário Deputado Manoel Mota - Secretário *** X X X ***

ATO DA MESA Nº 124, de 12 de março de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR o servidor MARIO CECHETTO MACHADO

PACHECO, matrícula nº 6300, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Programação, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2013 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente Deputado Jean Kuhlmann - Secretário Deputado Manoel Mota - Secretário *** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES **PERMANENTES**

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MINAS E ENERGIA REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17º LEGISLATURA.

Às dezoito horas do dia seis de março do ano de dois mil e treze, sob a presidência do senhor deputado Moacir Sopelsa, amparado no § 1º do Art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Minas e Energia. Foram registradas as presenças dos senhores deputados: Carlos Chiodini, Dado Cherem, Dirceu Dresch, Gelson Merísio, José Milton Scheffer e com a justificativa de ausência da deputada Angela Albino, Ofício nº 074/2013. Dando cumprimento ao Regimento Interno, o senhor presidente abriu inscrição para o cargo de presidente da Comissão. Inscrito o senhor deputado José Milton Scheffer, foi iniciado o processo de votação e colhidos os votos, foi eleito por unanimidade. O presidente dos trabalhos deu posse ao presidente eleito e transferiu a presidência ao senhor deputado José Milton Scheffer. Ato contínuo, definiu-se que na próxima reunião ordinária será realizada a eleição para o cargo de vice-presidente. Instalados os trabalhos da Comissão, o senhor presidente agradeceu aos presentes pela votação. Antes de encerrar os trabalhos, o senhor presidente convocou os senhores deputados, nos termos regimentais, para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Ronédy De Bonna Piva, chefe de secretaria da Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os membros e pelo senhor presidente, para posteriormente ser publicada no Diário desta Assembleia Legislativa.

Deputado José Milton Scheffer - Presidente

Deputada Angela Albino Deputado Dado Cherem Deputado Carlos Chiodini Deputado Dirceu Dresch Deputado Gelson Merísio Deputado Moacir Sopelsa

*** X X X ***

ATA DA 1ª REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL. DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 15H DO DIA 12 DE MARÇO DE 2013.

Às quinze horas do dia doze de março do ano de dois mil e treze, sob a Presidência do Deputado Gilmar Knaesel, amparado no § 1º do art. 12 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Reunião de Instalação da Comissão de Proteção Civil, referente à 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Foi registrada a presença e empossados os Senhores Deputados: ALTAIR GUIDI; JEAN KUHLMANN; SILVIO DREVECK; ANA PAULA LIMA; MAURO DE NADAL; ALDO SCHNEIDER; E GILMAR KNAESEL. Dando cumprimento ao Regimento Interno, o Senhor Presidente abriu inscrição para o cargo de Presidente e Vice Presidente da Comissão. Inscritos para os cargos respectivos o Deputado Jean Kuhlmann e o Deputado Aldo Schneider, foi iniciado o processo de votação e colhido os votos, sendo eleitos por unanimidade de votos. Após a eleição, o Deputado Jean Kuhlmann assumiu a presidência dos trabalhos. Antes de encerrar os trabalhos o Senhor Presidente convocou a

primeira Reunião Ordinária, em data a ser definida. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Ângela Maria Back Koerich, Chefe da Secretaria da Sessão, lavrei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2013.

Deputado Altair Guidi . Deputado Jean Kuhlmann Deputado Silvio Dreveck Deputado Ana Paula Lima Deputado Mauro de Nadal Deputado Aldo Schneider Deputado Gilmar Knaesel *** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 487, de 19 de fevereiro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

> RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do

servidor abaixo relacionado.

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
3145	LAEDIO SILVA	90	20/01/13	0404/2013

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

Republicada por Incorreção

*** X X X ***

PORTARIA Nº 746, de 11 de março de 2013 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no

exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ATILA ZILLI SEEMANN, matrícula nº 4541, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 6 de março de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 747, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ATILA ZILLI SEEMANN, matrícula nº 4541, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 6 de março de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 748, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR SANTIAGO DE FRANÇA KERSCHER, matrícula nº 6752, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jean Kuhlmann - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 749, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n^{ϱ} 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor ANDRE BOGER E SILVA, matrícula nº 5669, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de março de 2013 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 750, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANDRE BOGER E SILVA, matrícula nº 5669, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de março de 2013 (Gab Dep Joares Ponticelli - Tubarão).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 751, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor CAIO RAMOS MARTINS, matrícula nº 7196, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de marco de 2013 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 752, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **SILVIO GOMES TEIXEIRA**, matrícula nº 7115, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de março de 2013 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 753, de 11 de março de 2013 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, conformidade com as Resoluções nºs 001 e

002/2006, e alterações,

NOMEAR SILVIO GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 7115,

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de março de 2013 (Gab Dep Joares Ponticelli - Jaguaruna).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 754, de 11 de março de 2013 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, conformidade com as Resoluções nºs 001 e

002/2006, e alterações,

NOMEAR CAMILA DA COSTA CANTO ANSELMO para

exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-28, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Joares Ponticelli - Tubarão).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 755, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FABIANE TONINI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirceu Dresch). Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 756, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs 690 e 691, de 07 de março de 2013, que exonerou e nomeou a servidora LISSANDRA DUWE PASETTO, matrícula nº 3001, permanecendo a mesma no cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-85 (Gab Dep Romildo Titon). Carlos Alberto de Lima Souza **Diretor Geral**

*** X X X ***

PORTARIA Nº 757, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs 688 e 689, de 07 de março de 2013, que exonerou e nomeou o servidor **ALEXANDRE** MICHELOTTO, matrícula nº 6796, permanecendo o mesmo no cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29 (Gab Dep Romildo Titon). Carlos Alberto de Lima Souza **Diretor Geral**

*** X X X ***

PORTARIA Nº 758, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos

servidores abaixo relacionados

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
0886	GEIZA CÉLIA GONÇALVES	30	18/02/13	0405/2013

1801	MABEL SANTOS DA SILVA	45	27/02/13	0403/2013
0967	RONALDO RONEI SOUZA	60	08/02/13	0401/2013
1163	63 SONIA REGINA DO AMARENTE ARRUDA		19/02/13	0400/2013

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 759, de 11 de março de 2013 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do

servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1540	PAULO ROBERTO HERBST	90	22/02/13	0402/2013

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 760, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 004/2013

Nome do Servidor Funcão Bernadete Albani Leiria 1998 Pregoeiro 0947 Valter Euclides Damasco Pregoeiro substituto 0775 Adriana Lauth Gualberto 1877 Antonio Henrique C. Bulcão Vianna Carlos Henrique Monguilhott 2016 Equipe de apoio 1332 Hélio Estefano Becker Filho Victor Inácio Kist 1039

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 761, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de

28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora MARINES KEPLER NUNES,

matrícula nº 6629, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 11 de março de 2013 (Gab Dep Darci de Matos).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 762, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001

e 002/2006, e alterações,

NOMEAR NERESI LEAL FRONZA, matrícula nº 5481, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da Silva - Rio do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 763, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, RESOLVE: 28 de dezembro de 1985, conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DOUGLAS ANTÔNIO FANTIN para exercer o cargo

de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Romildo Titon -Fraiburgo).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 764, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora DENISE SILVA BARBOSA, matrícula

nº 5948, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-14, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 11 de março de 2013 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 765, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em

conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, NOMEAR DENISE SILVA BARBOSA, matrícula nº 5948, para

exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-64, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 11 de março de 2013 (Gab Dep Narcizo Parisotto - Chapecó).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 766, de 11 de março de 2013 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor NILDO RETKE, matrícula nº 6951, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-26, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 11 de março de 2013 (Gab Dep Ana Paula Lima)

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 767, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor TARCISIO WEISE, matrícula nº 6007, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-90, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 11 de março de 2013 (Gab Dep Ana Paula Lima).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 768, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR TARCISIO WEISE, matrícula nº 6007, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-87, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 11 de março de 2013 (Gab Dep Ana Paula Lima - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

PORTARIA Nº 769, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOÃO CRISTIANO PEREIRA RODRIGUES para

exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Ana Paula Lima - Bom Jardim da Serra).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 770, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato
da Mesa nº 396, de 29 de novembro de

2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa, a contar de 01 de março de 2013.

Gab. Dep. Luiz Eduardo Cherem

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
5923	EDESIO CIRILO PEREIRA	BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X *** PORTARIA Nº 771, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

CONSIDERAR LOTADO o servidor LUIZ CESAR VERISSIMO, matrícula nº 0915, no Gabinete do Deputado Jailson Lima da Silva, a contar de 1º de fevereiro.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X *** PORTARIA Nº 772, de 11 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JAIRO MARTINS SAMPAIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Joares Ponticelli - Tubarão).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 773, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora SANDRA MIRTES SCHENATTO,

matrícula nº 7054, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41. do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 12 de março de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 774, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e

002/2006, e alterações,

NOMEAR MARCELO LUIZ ALBERTO, matrícula nº 5099,

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - São Miguel D'Oeste).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 775, de 12 de março de 2013 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor VALDEMAR DE SOUZA, matrícula nº 6982, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-04, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 13 de março de 2013 (Gab

Dep Darci de Matos). Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 776, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DOMINGOS DE ABREU**

MIRANDA, matrícula nº 6733, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 11 de março de 2013 (Gab Dep Darci de Matos).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 777, de 12 de março de 2013 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DOMINGOS DE ABREU MIRANDA, matrícula nº 6733, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 11 de março de 2013 (Gab Dep Darci de Matos - Joinville).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 778, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor MARLON FERNANDO STOFFEL,

matrícula nº 6767, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 11 de marco de 2013 (Gab Dep Darci de Matos). Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 779, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARLON FERNANDO STOFFEL, matrícula nº

6767, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 11 de março de 2013 (Gab Dep Darci de Matos).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

PORTARIA Nº 780, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CLAUDIA MENDONÇA BATISTTI para exercer

o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-04, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Darci de Matos - Joinville).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 781, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso

XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, **RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GABRIEL BEDIN SLEVINSKI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (DL - CC - Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de Amparo a Familia e a Mulher).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 782, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

> RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR CARMEN MARIA LOLATO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep

Luciane Maria Carminatti - São Miguel D'Oeste). Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 783, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

> **RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ADELMO ALBERTI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Luiz Eduardo Cherem - Canoinhas).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 784, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

> RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora MARIA DE LOURDES FUSINATO

CIRICO, matrícula nº 6606, do cargo de Assessor de Liderança, código PL/GAL-75, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 12 de março de 2013 (Liderança do PMDB).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 785, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARIA DE LOURDES FUSINATO CIRICO,

matrícula nº 6606, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 12 de março de 2013 (Liderança do PMDB - Ibirama). Carlos Alberto de Lima Souza

*** X X X ***

Diretor Geral

PORTARIA Nº 786, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso

XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARISETE RABSCH DE ALMEIDA, matrícula nº 5512, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PMDB - Canoinhas).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 787, de 12 de março de 2013 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso

XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR POLLYANA SOARES MARTINS, matrícula nº 4529, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PMDB - Canoinhas).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA № 788, de 12 de março de 2013 O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso

XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JACKSON JOSE DE AVILA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Chiodini - Jaraguá do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 789, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GILMAR BRESSANI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-18, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Carlos Chiodini -Jaraguá do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

PORTARIA Nº 790, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR HERMELINO PRADA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-35, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jailson Lima da

Silva - Trombudo Central). Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 791, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745. de 28 de dezembro de 1985. nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007

DESIGNAR a servidora TATIANA ALBANI CARVALHO

HULBERT, matrícula nº 2924, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Relações Institucionais para Assuntos Nacionais e do MERCOSUL, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, SONIA REGINA DO AMARANTE ARRUDA, que se encontra em licença saúde por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2013 (CGP -Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 792, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce

Atividade Parlamentar Externa, a contar de 01 de fevereiro de 2013.

MD - Gabinete da Presidência

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
3209	MILTON SANDER	CHAPECÓ

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 793, de 12 de março de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa, a contar de 01 de fevereiro de 2013. Gah Den Jailson Lima

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
6932	EDIKE ROGÉRIO ALVES CARNEIRO	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 032.9/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade utilização de espuma de isolamento acústico anti chamas nos recintos fechados do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Torna obrigatória a utilização de isolamento acústico anti chamas, em todos os recintos fechados do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único: Entende-se por recinto fechado, todos os estabelecimentos que realizem shows, como restaurantes, casas noturnas, buffets e similares, com aglomeração superior a 200 pessoas.

Art. 2º O não cumprimento desta lei sujeitará a empresa infratora ao pagamento de multa no valor de 15 (quinze) mil reais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente Sessão de 12/03/13

JUSTIFICAÇÃO

A presente propositura tem por objetivo, inibir a ocorrência de incêndios nos recintos fechados do Estado de Santa Catarina.

Infelizmente, no último dia 27/01, pudemos presenciar a tragédia ocorrida na boate Kiss, em Santa Maria, Rio Grande do Sul, onde mais de 230 jovens perderam suas vidas.

Segundo informações, 90% das vítimas tiveram asfixia mecânica vez que, na ocasião, as faíscas de um sinalizador pirotécnico teriam atingido a espuma de isolamento acústico, proporcionando o incêndio no local.

Desta feita, nos resta evitar que tragédias como esta se repita. Certamente, a utilização de isolamento acústico anti chamas pelas casas noturnas e similares, em muito contribuirá para a inibição de incêndios, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, Deputado Manoel Mota

** X X X *** PROJETO DE LEI Nº 033.0/2013

Dispõe sobre medidas de segurança e proíbe o uso de shows pirotécnicos, fogos artifícios e equipamentos/itens similares, além de efeitos especiais que possam trazer riscos de incêndio nos locais que especifica, em todo o Estado de Santa Catarina.

Artigo 1º - Fica proibido, em todo o Estado de Santa Catarina, o uso de shows pirotécnicos, fogos de artifícios e equipamentos/itens similares, além de efeitos especiais que possam trazer riscos de incêndio, em todo e qualquer ambiente público fechado, como boates, danceterias, casas de espetáculos, circos, teatros e similares.

Artigo 2º - É necessária a instalação de sprinklers em casas noturnas que recebam mais de 100 pessoas e isoladores acústicos que não sejam feitos de material tóxico ou altamente inflamáveis, nem gerem grande quantidade de fumaça.

Artigo 3º - Os estabelecimentos citados no artigo 1º com capacidade para mais de 250 pessoas devem ter profissionais treinados para orientar os clientes em caso de emergência.

Artigo 4º - Boates com capacidade acima de 500 pessoas devem ter, no mínimo, duas saídas de emergência, além da principal. E todas têm que ser bem sinalizadas e abrir ao menor esforço.

Artigo 5º - O descumprimento da presente lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 10 (dez) mil reais, que poderá ser agravada em até 10 vezes no caso de reincidência.

Artigo 6º - Os proprietários deverão instalar em local visível na entrada de seus estabelecimentos placa indicando a capacidade limite de pessoas

Artigo 7º - O Executivo regulamentará a presente lei em todos os seus aspectos, especialmente no que diz respeito à fixação da Secretaria de Estado que deverá fiscalizar os estabelecimentos comerciais aos quais a lei se destina.

Artigo 8º - As despesas decorrentes da aplicação da lei serão suportadas por destinações orçamentárias próprias.

Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões,

Deputado Manoel Mota

Lido no Expediente

Sessão de 12/03/13

JUSTIFICAÇÃO

A tragédia que vitimou mais de 220 jovens na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, ocorreu devido a um incêndio nas dependências da boate Kiss, na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013.

Segundo testemunhas, tudo corria como de costume na danceteria até que um dos integrantes da segunda banda musical da noite, que se apresentava no local, usou um bastão pirotécnico no palco. As fagulhas do equipamento foram altas demais, atingindo o teto da boate, onde havia forro com material semelhante à espuma, usado como isolante acústico, altamente inflamável. Em poucos minutos, o fogo e a fumaça tóxica tomaram conta do local.

Havia centenas de pessoas na casa e apenas uma saída dava acesso à rua, sem saídas de emergência ou pessoal treinado para esse tipo de situação. Pelo contrário, segundo relatos de sobreviventes à mídia, alguns seguranças tentaram barrar a saída das pessoas alegando que elas precisariam primeiro "pagar a conta".

O desespero dos jovens tentando sair da boate foi grande. Muitos jovens tentaram fugir, mas foram asfixiados pela fumaça. Outros foram pisoteados. E o resultado foi trágico: mais de 220 mortes.

Prova de que esse tipo de apresentação, usando fogos de artifício e pirotecnia em casas de shows e danceterias, pode causar graves acidentes aconteceram, também, em outras partes do mundo.

2009: Santika C/ub, Bangcoc, Tailândia

Um incêndio causado por fogos de artifício deixou 66 mortos.

2009: Lame Horse C/ub, Perm, Rússia

Uma explosão durante um show com fogos de artifício deixou 150 mortos.

2008: Boate Wuwang, Shenzen, China

O incêndio também começou com show de pirotecnia. 43 pessoas morreram.

2004: República Cromagflón, Buenos Aires, Argentina

O fogo, causado por faísca de sinalizador usado pela banda, matou 194 pessoas.

2003: The Station, Rhode Island, Estados Unidos

Fogos de artifício usados no show da banda Great White provocaram um incêndio e a morte de 100 pessoas.

Devido a tantos casos fatais, por meio deste projeto, meu objetivo é evitar que tragédias como estas ocorram no Estado de Santa Catarina.

Com a proibição do uso destes tipos de materiais em ambientes públicos fechados, onde haja grande aglomeração de pessoas, bem como com as demais medidas apresentadas neste projeto de lei, incêndios como este poderão ser evitados e vivas serão preservadas.

Ante o justificado, na convicção de que saberão sopesar o relevo e a utilidade da medida, conclamamos os meus nobres pares, no sentido de converterem a presente iniciativa legislativa em lei.

*** X X X *** PROJETO DE LEI № 034.0/2013

Isenta do pagamento da taxa de pedágio nas rodovias estaduais e federais em Santa Catarina os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, proprietários de veículos automotores.

Art. 1º Ficam isentos do pagamento da taxa de pedágio nas rodovias estaduais e federais em Santa Catarina os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, proprietários de veículos automotores.

Parágrafo único - A isenção de que trata o"caput" será aplicada inclusive naquelas rodovias administradas sob regime de concessão e somente para veículos onde o idoso proprietário estiver na condição de motorista ou passageiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente Sessão de 12/03/13

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

Apresentamos aos nobres parlamentares uma proposta que visa isentar do pagamento da taxa de pedágio nas rodovias estaduais e federais em Santa Catarina os condutores proprietários maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade. Sua aplicação abrange as rodovias administradas sob regime de concessão.

A presente matéria parte de duas premissas correlatas e fundamentais: o envelhecimento como um direito personalíssimo e a sua proteção como um direito social. Decorrente deste fundamento, a proposição assenta-se no meritório entendimento de que toda pessoa idosa possui um histórico consumidor e contribuinte, materializado nos pagamentos de taxas e impostos acumulados ao longo do tempo, suficientes para o alcance de uma condição isenta. Assim, parte-se do reconhecimento de que pessoas na inatividade e que já contribuíram - em sua esmagadora maioria - com seus defasados proventos, possam ser agora desoneradas do pesado ônus imposto nas rodovias do estado, justamente quando dela precisam para sobretudo exercerem seu direito de ir e vir.

O sistema de amparo, proteção e estímulo à pessoa idosa, já previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), em seu artigo 39, estabelece textualmente que "Aos maiores de 65 (sessenta e cinco)

anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.".

É pacífica a avaliação de que o Estatuto do Idoso precisa ser aplicado com eficiência e eficácia, na concretude de ações articuladas na rede de serviços da infraestrutura urbana e rural, sobretudo na malha rodviária, que por vezes se apresenta como um espaço de difícil e brutal acesso ao lazer.

Sabemos que nem todos os idosos apresentam dificuldades para pagar tarifas de pedágio, porém é razoável a suposição de que a maioria deles sente-se obrigados a cancelar viagem ou fazê-la por transporte público coletivo, enfrentando adversidades para a saúde e o conforto. Aqueles que, por razões mais relevantes, não conseguem evitar o uso da rodovia com veículo próprio, comprometem seus já parcos rendimentos, prejudicando a aquisição de medicamentos e por vezes à própria alimentação.

Para além de seu mérito e alguns princípios constitucionais já explicitados, destaco que a presente proposição assegura-se em uma antiga discussão doutrinária acerca da natureza taxativa ou tarifária do pedágio cobrado nas vias públicas. Para nossa tranqüilidade, o inciso V, do art. 150 da CRFB de 1988, posicionou-se pela completa e inegável aquiescência tributária desta forma de cobrança. Diz o referido texto que é vedado a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, **ressalvada a cobrança de pedágio** pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público. Assim, a destacada ressalva registrada no texto constitucional, é a maior prova de que pedágio é tributo. Do contrário, não teria o mínimo e razoável sentido constar a referida exceção na Seção II da Carta Magna, que trata "Das Limitações do Poder de Tributar".

Assim contextulizado corretamente, baseamo-nos na premissa constitucional de que Direito Tributário é matéria sujeita à competência legislativa concorrente (art. 24, CRFB), caso em que os Estados podem exercer a chamada competência suplementar (§ 3º do referido art. 24), criando não só normas especiais, mas também as gerais, enquanto a União não as fizer. E o art. 146, caput, deixa claro que a definição de fato gerador, base de cálculo e contribuinte é matéria de norma geral tributária. Logo, se a União não editar norma geral com essas definições, no caso de um imposto estadual, o Estado poderá fazê-lo.

Finalmente, por estas e outras razões que ainda poderão ser acrescentadas pela sensibilidade e sabedoria dos(as) Excelentíssimos (as) Senhores(as) Parlamentares, esta matéria legislativa, após aprovação e sanção, causará a melhoria da qualidade de vida da pessoa de terceira idade.

Para isto, a submeto ao julgamento dos (as) ilustres Pares nesta Casa Legislativa, a quem pedimos total apoio.

Deputado Padre Pedro Baldissera
*** X X X ***

PROJETO DE LEI № 035/13

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 796

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 15.855, de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para atender ao Programa Acelera Santa Catarina".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 11 de março de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente Sessão de 12/03/13

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS

Exposição de Motivos nº 093/2013

Florianópolis, 11 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado de Santa Catarina Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Por meio da Lei Estadual nº 15.855, de 02 de agosto de 2012, o Poder Executivo foi autorizado a contrair operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para atender ao Programa Acelera Santa Catarina.

Em virtude da viabilidade de o Estado de Santa Catarina quitar a operação de crédito BNDES/CELESC/CRC/ESTADO, vinculada ao Contrato nº 080/PGFN/CAF/PROCESSO nº 17944.000125/2002-52, de 27 de setembro de 2002, albergada pelas Leis Estaduais nº 9.339, de 14 de dezembro de 1993, nº 10.542, de 30 de setembro de 1997, nº 10.912, de 15 de setembro de 1998, nº 14.693, de 14 de maio de 2009, alterada pela Lei nº 14.996, de 21 de dezembro de 2009, inclui-se o inciso X ao § 1º do art. 1º da Lei 15.855, por intermédio da Lei nº 15.833, de 10 de agosto de 2012.

Ocorre que, por equívoco, constou no inciso X do § 1º do art. 1° da Lei 15.883/2012 que a operação BNDES/CELESC/CRC/ESTADO foi realizada ao amparo da Lei nº 8.544, de 04 de fevereiro de 1992. Esta lei, no entanto, amparou outra operação de crédito que já se encontrada quitada. O erro material gera uma discrepância entre a Lei Estadual autorizadora da operação para atender o Programa Acelera Santa Catarina e o efetivo fundamento legal que albergou a realização da operação celebrada entre o BNDES, Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, com garantia da União e Interveniência do Estado de Santa Catarina, por intermédio do contrato nº 080/PGFN/CAF processo 17944.000125/2002-52 que se almeja liquidar.

Considerando o erro material verificado e a necessidade de a operação corresponder aos estritos termos da lei autorizadora, submetemos a apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que altera o inciso X do § 1° do art. 1° da Lei n° 15.855/2012 com objetivo de identificar corretamente a legislação que amparou a operação de crédito que se pretende quitar e atender, com brevidade, os projetos estruturantes do Programa Acelera Santa Catarina.

Posto isto e, considerando a urgência do Projeto de Lei, propomos que Vossa Excelência solicite ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado Joares Ponticelli, celeridade na tramitação do Projeto, para se ultimar, com urgência, a operação de crédito a ser realizada pelo Estado de Santa Catarina junto ao Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em consonância com a legislação de regência.

Respeitosamente, Almir José Gorges Secretário Adjunto

PROJETO DE LEI Nº 0035.1/2013

Altera a Lei nº 15.855, de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para atender ao Programa Acelera Santa Catarina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º 0 art. 1º da Lei nº 15.855, de 2 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1 § 1º.....

quitação integral da operação CRC/Estado, vinculada ao C de BNDES/CELESC/CRC/Estado, vinculada ao Contrato 80/PGFN/CAF/Processo nº 17944.000125/2002-52, de 27 setembro de 2002, amparada pelas Leis nº 9.339, de 14 de dezembro de 1993, nº 10.542, de 30 de setembro de 1997, nº 10.912, de 15 de setembro de 1998, e nº 14.693, de 14 de maio de 2009.

> Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/13 MINISTÉRIO PÚBLICO SANTA CATARINA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Florianópolis, 7 de março de 2013.

Oficio n. 109/PGJ/2013

Excelentíssimo Senhor

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Encaminha projeto de lei complementar Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo, com fundamento no art. 98 da Constituição do Estado de, Santa Catarina, projeto de lei complementar que objetiva adequar o valor do auxíliomoradia pago aos membros do Ministério Público do Estado de Santa Catarina com aquele previsto na Lei Estadual n. 15.939, de 20 de dezembro de 2012, juntamente com a respectiva exposição de motivos, estudo sobre o impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre a adequação orçamentária e financeira, nos termos do art. 16, I e II, da LC n. 101/2000, solicitando a Vossa Excelência que determine sua tramitação para apreciação dos senhores Deputados Estaduais, colocando-me, desde logo, à disposição dessa Augusta Casa para os eventuais esclarecimentos que se fizerem neces sários.

Atenciosamente

LIO MARCOS MARIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Lido no Expediente Sessão de 07/03/13

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 98 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o anexo Projeto de Lei Complementar que trata do valor do auxíliomoradia aplicável aos membros do Ministério Público de Santa Catarina.

Tem o projeto apresentado o objetivo exclusivo de adequar o valor do auxílio-moradia pago aos membros do Ministério Público com aquele previsto na Lei Estadual 15.939, de 20 de dezembro de 2012, aplicável aos membros do Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, do Estado de Santa Catarina.

A necessidade do presente processo legislativo decorre da previsão contida na Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 (Lei Orgânica do Ministério Público catarinense), que prevê valor divergente para o benefício em comento. Assim, a Lei Estadual n. 15.939/2012, sendo de natureza ordinária, não teve força legal para revogar o dispositivo existente na Lei Orgânica do MPSC e, por isso, há necessidade da alteração proposta para permitir a aplicação do novo valor, dando efetividade ao tratamento isonômico pretendido pelo novel diploma legal.

A nova previsão, decorrente da aprovação do presente PLC, permitirá, sem embargos, a aplicação aos membros do Ministério Público do valor previsto na Lei Estadual n. 15.939/2012, com base no benefício concedido aos Ministros do Supremo Tribunal Federal, respeitado o escalonamento previsto para os diversos níveis da carreira, fixados segundo as comarcas em que atuam, e dará efetividade à isonomia apregoada pela Lei n. 15.939/2012.

Anota-se, por fim, que as despesas decorrentes da execução da nova previsão legal, uma vez aprovada, correrão à conta do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Assim, ao submeter o presente PLC à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, a Instituição, espera a devida atenção dos senhores parlamentares, e conta com sua aprovação.

Florianópolis, 7 de março de 2013.

LIO MARCOS MARIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 005/2013

Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º 0 § 6º do artigo 167 da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 167.

§ 6º A vantagem prevista no inciso XVI deste artigo, de natureza indenizatória, não poderá exceder a dez por cento do subsídio, conforme critérios estabelecidos em ato do Procurador-Geral de Justiça. (NR)"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na forma do art. 1º da Lei n. 15.939, de 20 de dezembro de 2012.

Florianópolis, de de 2013. GOVERNADOR DO ESTADO *** X X X ***